



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 21 de junho de 2021 - ANO IV - EDIÇÃO Nº 327

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 02/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2021

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria visando a solicitação/aquisição de município de interesse turístico- MIT, junto ao SETUR – São Paulo, conforme requerido pela Gerência de Empreendedorismo, Turismo e Cultura, em conformidade com o termo de referência que integra o anexo I. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, no valor de 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 21 de junho de 2021.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2021

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, eventual contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e caminhões para atender as obras e serviços do município, com entrega parcelada, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivos aos itens 01, 02, 05, 08, 09, 10, a empresa MARIANE BERTOLINE LOCOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP e os itens 03, 04, 06, 07, 11 a empresa JB DIAS DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 18 de junho de 2021.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 06/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2021

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto Contratação na área de engenharia incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para reforma da Cozinha Piloto (2ª Etapa), conforme Memorial Descritivo, Planilha de levantamento de Quantidades, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e Projetos, mediante as condições CONSTRUTORA HGB LTDA, R\$ 237.500,00 (Noventa e um mil e setecentos e cinquenta reais e trinta

centavos). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 21 de junho de 2021.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

